



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de cronograma de desembolso de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos cronogramas de desembolsos, relativos aos projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de antecipação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(-) 1.095.166,68
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	(+) 1.095.166,68
TOTAL	0,00

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de antecipação em sede de cronograma de desembolsos, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 13ª Reunião Extraordinária, de 26 e 27/06/2017.

Fortaleza – CE, 27 de junho de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

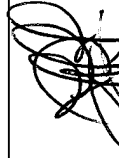

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP


RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17 DE 27/06/2017 - (Antecipação de limite)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3)													
14	Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	750.166,68	-	-	-	-	-	-	750.166,68
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.166,68


JCSé de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCOPI Nº 17 DE 27/06/2017 - (Redução)

MAPP	Antecipação de Parcelas de Recursos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
14	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (3) Projeto Casa do Caminho	-	-	-	-	-	-	(22.500,00)	-	-	(22.500,00)	-	-	(45.000,00)
15	Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, e Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	-	(375.083,34)	-	-	(375.083,34)	-	-	(750.166,68)
43	Unidade de Abrigo dos Idosos	-	-	-	-	-	-	(150.000,00)	-	-	(150.000,00)	-	-	(300.000,00)
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-547.583,34	0,00	0,00	-1.095.166,68


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza / Instituto Social
 CCOPI / SEPLAG